PORTARIA Nº 302/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto. "

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, Educação, Promoção Social, Saúde de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: 433/2023 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, PARA SUBSIDIAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO.**	
FISCAL TITULAR: Edivânia Jesus de Souza MATRÍCULA: 029.333.785-31	FISCAL SUBSTITUTO: Lilian Oliveira dos Santos MATRÍCULA: 970.942.935-34

CONTRATO: 434/2023 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, PARA SUBSIDIAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.**	
FISCAL TITULAR: Edivânia Jesus de Souza MATRÍCULA: 029.333.785-31	FISCAL SUBSTITUTO: Lilian Oliveira dos Santos MATRÍCULA: 970.942.935-34

CONTRATO: 435/2023 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, PARA SUBSIDIAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA.**	
FISCAL TITULAR: Edivânia Jesus de Souza MATRÍCULA: 029.333.785-31	FISCAL SUBSTITUTO: Lilian Oliveira dos Santos MATRÍCULA: 970.942.935-34

CONTRATO: 436/2023 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, PARA SUBSIDIAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**	
FISCAL TITULAR: Edivânia Jesus de Souza MATRÍCULA: 029.333.785-31	FISCAL SUBSTITUTO: Lilian Oliveira dos Santos MATRÍCULA: 970.942.935-34

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Itabuna, 28 de Dezembro de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna